

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2001002/2020, na modalidade Tomada de Preços, o Ato de designação do Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, PORTARIA Nº. 01 de 02 de janeiro de 2020.

Trizidela do Vale - MA, em 22 de janeiro de 2020.

Presidente da CPL

CPL - Trizidela do Valu Prec. 2001002 /20 20 FLS. Rub.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Portaria nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA durante o exercício de 2020, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso xvi, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

- Art.1°- Instituir a Comissão Permanente de Licitação CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
- Art.2°- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação CPL com as funções que seguem:
- I Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, CPF nº 012.843.843-65, exercerá a função de Presidente da CPL;
- II Sr.ª Marta Alves Campos, CPF nº 131.261.608-32, exercerá a função de Secretária da CPL;
- III Sr.º Antônio da Silva Amorim, CPF nº 475.759.803-34, exercerá a função de Membro da CPL;
- Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal EDIÇÃO №503- ANO VII -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA QUINTA-FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2020

SUMÁRIO

EXECUTIVO

Portaria nº 01/2020	pág.01
Portaria n° 02/2020	pág.01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA Portaria nº 01/2020

Portaria nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA durante o exercício de 2020, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso xvi, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1°- Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art.2°- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I – Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, CPF nº 012.843.843-65, exercerá a função de Presidente da CPL;

 II – Sr.ª Marta Alves Campos, CPF nº 131.261.608-32, exercerá a função de Secretária da CPL;

III – Sr.º Antônio da Silva Amorim, CPF nº 475.759.803-34, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA Portaria nº 02/2020

Portaria nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, portador do CPF de nº 012.843.843-65 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.
- Art. 2° Designar os Servidores: Sr.ª Marta Alves Campos, portadora do CPF de n° 131.261.608-32 e o Sr.º Antônio da Silva Amorim, portador do CPF de n° 475.759.803-34, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.
- Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:
 - O credenciamento dos interessados;
- O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

EDIÇÃO №503- ANO VII -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA QUINTA-FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2020

V. A adjudicação da proposta de menor preço;

VI. A elaboração de ata;

VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.
- Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.
- Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.
- Art. 6° Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de17 de julho de 2002.
- Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2020.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

'GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão Diário Oficial do Município

SITE

www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal

Proc. 2001002 /2020 FLS. Rub.

SAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS, com carga horária de 24 horas, ministrado na Sede da Certifico due FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA participou do CURSO DE JCITAÇÕES, REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, FORMAÇÃO E CTE, Av. Brasil, Nº 937A Chácara Brasil Turu São Luis-Ma, pelo Prof. MILTON MENDES BOTELHO E DR. GEORDANE RODRIGUES DE RESENDE — Membros do Grupo Logus com habilitação para o exercício da função de pregoeiro, presidente ou membro de comissão Assessoria Pública - CNPJ: 02.457.379/0001-99, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2014,

MITON MENDES BOTTE PALESTRANTE

GEORGANE RATE RESERVOR



🏲 www.cteservicos.com.br 🔅 contato@cteserv

© (98) 3255-0630